



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa, **FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 42.952.615/0001-68, que apresentou o menor preço e qualidade adequada do produto conforme consta do MAPA DE COTAÇÃO nº 11404/2026 anexo, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

AUTORIZO, ainda, a dispensa do instrumento contratual em razão do artigo 95, inciso I da Lei nº 14.133/21, podendo ser substituído pela nota de empenho de despesa.

Processo:	1335/2026
Contratante:	Município de Flores de Goiás-GO, CNPJ nº 01.740.497/0001-47
Contratada:	FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI , CNPJ nº. 42.952.615/0001-68
Modalidade de licitação:	Dispensa de licitação nº 13/2026
Objeto:	Aquisição de roçadeira.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso II e Decreto Municipal 1159/24.
Valor:	RS 11.367,03 (onze mil, trezentos e sessenta e sete reais, três centavos).
Recursos orçamentários:	Ficha:105-10.08.15.452.1015.1.031.4.4.90.52-100

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Flores de Goiás-GO, 10 de fevereiro de 2026.

JOELI JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 005/2025

Praça da Matriz N° 44 – Centro, CEP: 73890-000 Flores de Goiás – GO

(62) 9 9923-4154

licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com @prefeituradefloresdegoias

CNPJ: 01.740.497/0001-47